Resolução nº : 4937/2001
Protocolo nº : 42009/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 63.836,98 (sessenta e tres mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA